



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 383ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE  
JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM  
19 DE JUNHO DE 2024.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607  
JUCERJA/NIRE: 33300096400


Aos dezenove dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) SEI-490002/001732/2024 – Ata da 604ª Reunião do Conselho Fiscal. 2) SEI-490002/001745/2024.** Processo elaborado pela 04-COC-Coordenadoria de Contabilidade, solicitando a entrega do Relatório Anual da CEHAB-RJ de 2023, com a seguinte inicial: *“Considerando a proximidade do envio da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme estabelecido pela Deliberação TCE n.º 278/17 e conforme indicado no SEI 490002/000868/2024 (inicial em anexo), solicitamos que seja encaminhado, até o dia 24/06/24, o Relatório dos Administradores de 2023, que integrará o Processo de Prestação de Contas, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho de Administração.”* **DECISÃO: 1) SEI-490002/001732/2024** – Após a análise da ata em questão, os Conselheiros constataram a necessidade do recebimento dos relatórios com antecedência. **2) SEI-490002/001745/2024-** Os Conselheiros deliberaram pela elaboração de processo a ser encaminhado a todas as Diretorias com o seguinte texto: *“Tendo em vista que a determinação contida na Deliberação TCE n.º. 278/17, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão PCA, no âmbito da administração estadual, e para a PCA referente ao exercício de 2023 e conforme indicado no SEI 490002/000868/2024 (publicação do balanço de 2023), esta Companhia deverá realizar o seu devido encaminhamento até a data próxima 28/06/2024. E considerando o trâmite do SEI-490002/001745/2024, elaborado pela 04-COC - Coordenadoria de Contabilidade, no qual solicita que o Relatório Anual da CEHAB-RJ/2023 esteja concluído até 24/06/2024, este Conselho de Administração vem reiterar o pedido feito no processo acima citado, visto que o mesmo tem que ser apreciado e analisado pelo Conselho Fiscal, pela Auditoria Interna e por conseguinte, por este Conselho, a fim da emissão de seu parecer antes do prazo de envio a TCE/RJ anteriormente citado, sob pena das penalidades impostas pela Corte de Contas e demais órgãos de controle. Outrossim, devido a necessidade de receber com antecedência a documentação necessária para elaboração de análise e parecer, requer que o Relatório Anual da*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 383ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

*CEHAB-RJ do presente exercício de 2024, esteja concluído até a segunda reunião anual do Conselho de Administração, qual seja, FEVEREIRO de 2025. Desta forma, mais uma vez ressalta-se a necessidade impreterível da conclusão e entrega Relatório Anual da CEHAB-RJ/2023 até 24/06/2024, pois o mesmo integrará o Processo de Prestação de Contas, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, Parecer da Auditoria Interna e o Parecer deste Conselho de Administração.” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.*

  
**Fábio Paravidino da Silva**  
Presidente do Conselho

  
**Egnaldo Carneiro da Silva Júnior**  
Conselheiro

  
**Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes**  
Conselheiro

  
**Jorge Luiz Carvalho Borges**  
Conselheiro